



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 00097, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Estado de Goiás Walter Tiyoze Linzmayer Otsuka como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio, a partir do dia 03 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2018.

Brasília-DF, 23 de março de 2018.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público